

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 037/2020

O Coordenador – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e:

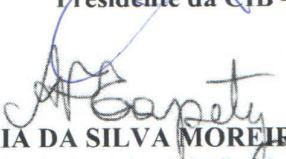
- a) Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- b) Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- c) Considerando Plano de Contingência Estadual de Enfrentamento ao COVID-19;
- d) Considerando as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais do Piauí – COE/PI sobre a organização de leitos disponíveis para atendimento ao COVID-19 na Rede Hospitalar Pública (Municipal de Estadual) e Privada;
- e) Considerando a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.
- d) Considerando a necessidade de disponibilizar leito de terapia Intensiva e leitos clínicos para atendimento da Pandemia do COVID 19;
- e) Considerando as necessidades de adequações das unidades hospitalares do estado do Piauí para prestar atendimento aos pacientes acometidos com COVID-19

RESOLVE:

1. Aprovar, em caráter temporário e excepcional o remanejamento dos serviços de obstetrícia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde para a Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba – SPMIP pelo prazo de 90 dias. Dessa forma o HEDA ofertará para atendimento ao COVID-19: 53 leitos, sendo 10 leitos de Terapia Intensiva Adulto, 05 leitos de Terapia Intensiva Pediátrico e 38 leitos clínicos.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB – PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras – PI
Presidente do COSEMS - PI